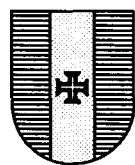


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 122

Quarta-feira, 28 de Junho de 1995

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA
Rectificação - Declaração

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que no Suplemento do “Jornal Oficial”, I série, n.º 122, relativo a uma rectificação da Secretaria-Geral da Presidência, onde se lê:

“I Série - Número 122, Quarta Feira, 28 de Junho de 1995 - Suplemento”,

deve ler-se:

“I Série - Número 122, Quarta-feira, 28 de Junho de 1995 - 2.º Suplemento”.

Funchal, 28 de Junho de 1995

O preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) 4 000\$00 Cada Série " 2 640\$00 " 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	--	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"